



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 61/2025 - CPMI-INSS

Brasília, 28 de agosto de 2025

A Sua Senhoria o Senhor

Andrei Augusto Passos Rodrigues

Diretor-Geral da Polícia Federal

Assunto: informações – REQ 626/CPMI-INSS

Conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI INSS, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025, para “investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas”, encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento nº 626/2025 - CPMI-INSS, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que todas as respostas a este expediente sejam encaminhadas, exclusivamente, por meio do sistema Sendr¹, plataforma projetada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal (Prodasen) para o recebimento online de documentos requisitados por Comissões Parlamentares de Inquérito, permitindo a transferência segura de documentos digitais, sejam eles sigilosos ou não. Destaca-se que o referido sistema dispõe de funcionalidade que possibilita a

1 - <https://legis.senado.leg.br/sendr/login>

2 - <https://shre.ink/tszF>

classificação dos documentos como sigilosos, devendo tal opção ser selecionada e fundamentada sempre que a documentação possuir essa natureza.

Eventuais dúvidas adicionais quanto ao envio poderão ser esclarecidas mediante consulta ao Manual do Usuário Sendr².

Por fim, em caso de dificuldade técnica no uso da plataforma, esta Secretaria deverá ser contatada pelo telefone constante no rodapé deste ofício ou pelo e-mail cpmi.inss@senado.leg.br.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do Presidente da CPMI, Senador CARLOS VIANA, disponível em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, nos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de REQUISICÃO DE DOCUMENTOS, em formato digital, ao Departamento de Polícia Federal - DPF, na forma detalhada abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

1. Cópia integral de todos os procedimentos investigativos abertos (inquéritos), em razão dos descontos associativos ilegais em aposentadorias e pensões administradas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
2. Cópia integral de todos os procedimentos investigativos abertos em razão da “Operação Sem Desconto”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente requisição de documentos ao Departamento de Polícia Federal (DPF) é fundamental para os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), visando aprofundar a apuração sobre o esquema de descontos



associativos indevidos que tem lesado aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Com efeito, os documentos requisitados contêm a perspectiva da perseguição criminal, que, em sua natureza, se aprofunda na identificação de autores, coautores, fluxos financeiros, provas de materialidade e autoria, e na estrutura das organizações criminosas porventura envolvidas. Tais informações, sem dúvidas, podem servir como “ponto de partida” para a presente investigação parlamentar, em especial para o entendimento do *modus operandi* dos agentes criminosos e das fragilidades institucionais que permitiram essas fraudes massivas.

Ante o exposto, por considerarmos que os documentos ora requeridos são fundamentais para os trabalhos desta Comissão, rogamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Ricardo Ayres
(REPUBLICANOS - TO)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

OFÍCIO Nº 793/2025/SEAPRO/GAB/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Leandro Augusto de Araujo Cunha Teixeira Bueno
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 61/2025 – CPMI INSS

Referência: Ofício nº 61/2025 – CPMI INSS

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício em referência, informo que os procedimentos investigativos da Operação Sem Desconto encontram-se em tramitação no Supremo Tribunal Federal, sob a Relatoria do Exmo. Sr. Ministro André Mendonça, razão pela qual a Polícia Federal não está autorizada a prestar informações e conferir acesso da forma requerida pela Presidência da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sugerindo-se à autoridade legislativa que encaminhe o requerimento para apreciação da autoridade judiciária competente.

Atenciosamente,

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral**, em 05/09/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142428788&crc=838D4360](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142428788&crc=838D4360).

Código verificador: **142428788** e Código CRC: **838D4360**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Edifício Multibrasil Corporate, Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8507

Referência: Processo nº 08200.033237/2025-99

SEI nº 142428788